



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO N°27/2024

**EXMO. SR.
FÁBIO FALLAVENA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que a esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, com base no Art. 136, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que seja diligenciado junto ao presidente da Emater para termos um engenheiro agrícola e um extensionista junto ao Município, para ensinar técnicas e ministrar cursos como, alimentos, artesanatos, geleias, embutidos e outros.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o Sr. Eduardo está se aposentado e dispomos de pouco atendimento no nosso escritório da Emater. O Município paga uma cota para o Estado, porém, não temos o devido atendimento, principalmente na área rural e visitas a campo.

Barão do Triunfo/RS, 07 de outubro de 2024.

LAURENI GARCIA PAGINI
Vereadora

LUCIANO KOLOGESKI OPRACH
Vereador